



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 3/2023 – São Paulo, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.025.10.2022

Processo nº 0037110-98.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.025.10.2022, firmado em 02/01/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LEANDRO MELO SANTOS 25688230894, CNPJ nº 14.871.386/0001-11; Objeto: aquisição de Retrato a óleo do Exmo. Sr. Desembargador Federal Mairan Maia, com a respectiva moldura; Vigência: 91 dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 7.970,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Leandro Melo Santos, Empreendedor Individual.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Técnico Judiciário, em 02/01/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 6377, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação 9400243 ACER,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALTER YOSHIO SATOMI, RF 797, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e RAQUEL KIRCHHEIM, RF 3073, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta, do Contrato nº 05.025.10.2022, firmado com a empresa **LEANDRO MELO SANTOS 25688230894**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.871.386/0001-11; Objeto: aquisição de Retrato a óleo do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia, com a respectiva moldura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 02/01/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO 9400578 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO 0027502-76.2022.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2022 para aquisição de Bombas Centrífugas Multiestágios, com 30 CV - Schneider me-33300- trifásica, ou similar tecnicamente e dimensionalmente, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993

São Paulo, 02 de janeiro de 2023.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9400691/2023

Processo nº 0015172-57.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.13.2018 ao Contrato nº 04.011.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: acréscimo quantitativo do objeto do Contrato e alteração da Cláusula Nona – Condições de Faturamento, para consignar o respaldo normativo disposto na Resolução PRES 340/2009, que regulamenta a utilização de telefonia móvel celular custeada pelo Contratante, com vistas ao pagamento dos serviços de utilização da contratação; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 02/01/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 4.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2016; Signatários: pelo Contratante: Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, Srs. Andressa Simone Mertins de Oliveira e Alex Eduardo de Freitas, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 02/01/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONTRATO - EXTRATO Nº 07.009.10.2022

Processo nº 0018110-15.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.009.10.2022, firmado em 02/01/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LAMARO LIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., CNPJ nº 43.347.330/0001-60; Objeto: modernização, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, da infraestrutura de alimentação elétrica do CPD do Edifício - Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: 206 dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 470.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 11.488/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015, 7.746/2012, 9.507/2018, 10.024/2019 e 7.983/2013, Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 e Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Rauni Lamaro Lima, Diretor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Regis E Silva, Técnico Judiciário**, em 02/01/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/01 às 09h de 13/01/2023	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/01 às 09h de 09/01/2023	2ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

19h de 13/01 às 09h de 16/01/2023	1ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
-----------------------------------	----	-----------------------------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/12/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA SANT-DSUJ Nº 130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
07/01/2023	12/01/2023	Dr. Decio Gabriel Gimenez	3ª Vara - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 19/12/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA ANDR-NUAR Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a concomitância entre dias de férias da servidora e o da licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 221/2012 do CJF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363, concomitantes entre os dias da licença para tratamento de saúde entre os dias **05/12/2022 a 14/12/2022**.

Art. 2º Redesignar o gozo dos 10 dias das férias interrompidas para **09/01/2023 a 18/01/2023**.

Art. 3º Redesignar as férias, publicada na **PORTARIA ANDR-NUAR Nº 115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**, da servidora Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363, anteriormente marcadas para **09/01/2023 a 17/01/2023 para 19/01/2023 a 27/01/2023**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 16/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.